

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1401, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 55.330,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Igaratinga no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1502, de 19 de dezembro de 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 55.330,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>CRÉDITOS</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01.04.122.0043.2.008 - Manutencao do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10	0100	500,00
01.01.04.122.0043.1.005 - Aquis.Veic./Moveis/Equip.p/Gabinete			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1	0100	800,00
02 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01.04.122.0043.2.092 - Man. Secr. Administracao e Planejamento			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	26	0100	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29	0100	7.000,00
02.01.04.122.0043.1.006 - Aquis. Equip./Moveis/Comput/Veiculo			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16	0100	800,00
02.01.04.126.2710.1.009 - Moderniz.Eletronica/CPD/Informatica			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	711	0192	30,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	36	0100	30,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01.12.361.0003.2.031 - Acoes c/Recursos do Q.E.S.E.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	72	0147	2.700,00
04.01.12.361.0003.1.025 - Equipamentos/Mobiliario p/Escolas			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	66	0101	30,00
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01.15.121.1501.1.042 - Obras Planejamento Trafego Urbano			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	723	0100	16.900,00
06.01.26.782.0132.2.063 - Manut. Servicos Estradas Vicinais			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	301	0100	5.800,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	304	0100	3.000,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01.10.302.0043.2.066 - Programas/Servicos Saude Municipio			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	376	0102	1.410,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	383	0102	4.600,00
07.01.10.303.0087.2.069 - Programa Distribuicao Medicamentos			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	409	0102	9.100,00
08 - SERVICOS DE SANEAMENTO			
08.01 - SERVICOS DE SANEAMENTO			
08.01.17.512.0114.1.076 - Equipamentos p/Sistema Abastec.Agua			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	460	0100	30,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	704	0192	30,00
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01.08.244.0006.2.099 - Manutencao Acoes CRAS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	560	0100	30,00
09.01.08.244.0090.2.079 - Programa Cestas Basicas Fam.Carente			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxilio-alimentação	581	0100	30,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG**

**GABINETE DO PREFEITO**

<b>CRÉDITOS</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
13.01.04.123.0043.2.014 - Manutenção Ações da Contabilidade			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
13.01.04.123.0043.1.007 - Maquinas/Moveis/Equip. Cont.Interno	640	0100	30,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
13.01.04.129.0043.2.016 - Manutenção Ações do Setor Fazenda	633	0100	30,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	651	0100	30,00
13.01.04.129.0043.1.010 - Maquinas/Moveis e Equip.p/Fazenda	654	0100	1.800,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
	644	0100	30,00
14 - CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL			
14.01 - CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL			
14.01.04.124.0043.2.015 - Manutenção Controladoria Municipal			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
14.01.04.124.0043.1.008 - Equip. p/Controladoria Municipal	670	0100	30,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
	665	0100	30,00
15 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			
15.01 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			
15.01.04.122.0043.2.093 - Manutenção Procuradoria do Municipio			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
	682	0100	30,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>55.330,00</b>

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01.04.122.0043.2.008 - Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	4	0100	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	5	0100	210,00
01.01.04.122.0043.1.005 - Aquis.Veic./Moveis/Equip.p/Gabinete	6	0100	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
	12	0100	250,00
	2	0192	60,00
02 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01.04.122.0012.2.010 - Progr. Modernização Administrativa			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
02.01.04.122.0043.2.092 - Man. Secr. Administração e Planejamento	15	0100	250,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			
	25	0100	300,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01.12.361.0003.2.033 - Manutenção Ações Ensino Fundamental			
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			
04.01.12.361.0003.2.031 - Ações c/Recursos do Q.E.S.E.	93	0101	30,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			
04.01.12.361.0094.2.035 - Manutenção Programa Merenda Escolar	75	0147	2.700,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
04.01.12.361.1210.2.036 - Progr. Reciclagem Docente Educação	110	0100	400,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
04.01.12.361.1212.2.037 - Programa Concessão Bolsas Estudos	114	0100	400,00
3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes			
	116	0100	120,00
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01.15.451.0051.2.054 - Manutenção Serviços Vias Urbanas			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	211	0100	2.000,00
06.01.18.452.0122.2.060 - Manutenção Serviços Limpeza Pública			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	212	0100	10.000,00
	249	0100	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG

GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERV URBANOS			
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERV URBANOS			
06.01.18.452.0122.2.060 - Manutencao Servicos Limpeza Publica			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	254	0100	7.000,00
06.01.26.782.0132.2.063 - Manut. Servicos Estradas Vicinais			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	299	0100	6.900,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01.10.301.1013.2.064 - Programa Agentes Com.Saude-PACS			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			
07.01.10.301.1013.2.065 - Programa Saude da Familia-PSF	329	0102	500,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	356	0102	2.200,00
07.01.10.302.0043.2.066 - Programas/Servicos Saude Municipio	357	0102	200,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	372	0102	5.700,00
07.01.10.302.1003.1.074 - Aquisicao Veiculo/Equips.p/Saude	388	0102	1.470,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
07.01.10.302.2705.2.107 - Manut. Consorcio Intermunicipal CIPARA	390	0102	1.500,00
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público			
07.02 - CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAUDE	406	0102	2.800,00
07.02.10.302.2705.2.068 - Contribuicoes p/ Consorcios Saude - ICISMEP			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	449	0102	600,00
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01.08.244.0006.2.067 - Programa Consultas/Transp. Doentes			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	519	0100	1.800,00
10 - SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA			
10.01 - SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA			
10.01.13.392.0105.2.045 - Manut.Acoes Dif. Cultural/Cons.Cult			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	594	0100	300,00
10.01.13.392.0105.1.033 - Aquis. Equip/Acervo Cultural			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	590	0100	140,00
10.01.27.813.0100.1.087 - Equip. p/Progr/Evento Esport/Lazer			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	620	0100	300,00
11 - ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIA			
11.01 - ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIA			
11.01.09.271.0041.2.084 - Contribuicoes p/Previdencia Social			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	628	0100	5.200,00
<b>Total de anulação de dotação</b>	<b>628</b>	<b>0100</b>	<b>5.200,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>			<b>55.330,00</b>
			<b>55.330,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 16 de setembro de 2019; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.

  
 RENATO DE FÁRIA GUIMARÃES  
 PREFEITO MUNICIPAL